



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE DE 2015

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.295, de 18 de março de 2015, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.568, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Setembro de 2015



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2015	4
3	Dos resultados alcançados até o 4º bimestre de 2015.....	6
3.1	Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2015	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2015	7
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2015	8
4	Da reprogramação do 5º ao 6º bimestre de 2015.....	9
4.1	Nova estimativa de receitas.....	9
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2015)	10
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2015.....	11
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido	12



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015.....	5
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2015	6
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 4º bimestre de 2015.....	7
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2015.....	8
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2015	9
Tabela 6 – Receita realizada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2015.....	10
Tabela 7 – Despesa realizada até o 4º bimestre e reprogramação 2015	11
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 4º bimestre de 2015 e reprogramação.....	12
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento	13



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.295/15, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.568/14 (LDO 2015), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2015

O Anexo III do Decreto nº 52.295/15 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2015, no valor anual de R\$ 1,807 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.568/14 (LDO 2015). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2015 (LOA 2015), Lei nº 14.642, de 17 de dezembro de 2014, estimou receita total R\$ 57,386 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 9,408 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.642/14). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2015, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2015.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:



- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2015, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2015, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2015, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2015, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2015 é de R\$ 2,666 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,807 bilhão previsto na LDO 2015. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.295/15, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2015, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015

Em R\$ 1.000*

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2015
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.814.664	7.241.407	7.984.479	7.306.508	8.056.041	9.575.212	47.978.310
(-) Aplicações Financeiras	9.287	10.889	16.687	22.536	19.595	27.073	106.066
(-) Operações de Crédito	-	49.288	173.910	64.541	500.105	158.620	946.464
(-) Alienação de Bens	376	256	143	241	131	14.301	15.447
(-) Amortização de empréstimos	1.889	2.485	3.200	2.705	3.545	37.852	51.676
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.803.113	7.178.489	7.790.539	7.216.486	7.532.665	9.337.366	46.858.657
(+) Transferências intraorçamentárias	1.293.198	1.315.582	1.499.014	1.485.566	1.518.524	2.296.541	9.408.425
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.096.311	8.494.071	9.289.553	8.702.052	9.051.189	11.633.907	56.267.082
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.154.937	7.503.569	7.779.723	7.723.651	8.033.867	9.782.563	47.978.310
(-) Encargos da dívida	299.522	302.352	293.130	292.006	286.928	289.132	1.763.070
(-) Amortização da dívida	307.208	310.944	289.753	351.317	424.728	205.604	1.889.553
(-) Concessão de empréstimos	29.919	13.273	8.430	28.216	8.544	44.747	133.129
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.518.289	6.877.000	7.188.411	7.052.112	7.313.666	9.243.080	44.192.558
(+) Transferências intraorçamentárias	1.306.028	1.561.243	1.570.171	1.585.195	1.632.320	1.753.469	9.408.425
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	7.824.317	8.438.243	8.758.582	8.637.307	8.945.987	10.996.549	53.600.984
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	1.284.824	301.489	602.128	164.374	218.998	94.286	2.666.099
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	1.271.994	55.828	530.971	64.745	105.202	637.358	2.666.099
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	862.352	37.849	359.973	43.894	71.322	432.099	1.807.490

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.568/2014 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2015

3.1 Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2015

Conforme Decreto Estadual nº 52.295/15, a meta de resultado primário até o 4º bimestre de 2015 foi fixada em R\$ 1,304 bilhão (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 4º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 246,1 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 2,107 bilhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (isto é, a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 26,196 bilhões, ficando R\$ 3,793 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 29,989 bilhões.

As despesas primárias (ou seja, despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 25,950 bilhões, R\$ 1,686 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 27,636 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	Até 4º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/06/2015	Realizado Liquidado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	30.347.057	26.677.542	26.468.772	(3.878.285)	(208.771)
(-) Aplicações Financeiras	59.398	134.790	119.232	59.834	(15.558)
(-) Operações de Crédito	287.739	13.071	13.071	(274.668)	-
(-) Alienação de Bens	1.015	2.754	93.887	92.871	91.132
(-) Amortização de empréstimos	10.279	37.793	37.296	27.017	(497)
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	-	-	9.276	9.276	9.276
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	29.988.626	26.489.134	26.196.009	(3.792.617)	(293.124)
(+) Transferências intraorçamentárias	5.593.360	6.151.716	5.627.656	34.295	(524.060)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	35.581.987	32.640.850	31.823.665	(3.758.322)	(817.185)
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	30.161.880	29.224.223	28.425.601	(1.736.279)	(798.622)
(-) Encargos da dívida	1.187.010	1.115.723	1.098.144	(88.866)	(17.580)
(-) Amortização da dívida	1.259.221	1.264.276	1.366.522	107.301	102.246
(-) Concessão de empréstimos	79.838	45.740	11.085	(68.753)	(34.655)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	27.635.812	26.798.483	25.949.850	(1.685.962)	(848.633)
(+) Transferências intraorçamentárias	6.022.636	6.437.122	6.698.605	675.968	261.483
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	33.658.448	33.235.606	32.648.455	(1.009.993)	(587.151)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14 (E)	-	1.593.159	-	-	(1.593.159)
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	2.352.814	(309.349)	246.159	(2.106.655)	555.509
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.923.538	(594.756)	(824.790)	(2.748.328)	(230.034)
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.568/14 (LDO) e após contingenciamento	1.304.068	1.296.614	(824.790)	(2.128.858)	(2.121.404)

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

³ Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2015

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 52.295/15 até o 4º bimestre de 2015 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 26,297 bilhões, aproximadamente R\$ 2,685 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 28,982 bilhões, conforme Decreto nº 52.295/15. As principais frustrações em relação à previsão inicial ocorreram nas receitas Tributárias, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 4º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	Até 4º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/06/2015	Realizado Liquidado	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.151.048	21.452.601	21.327.038	(824.009)	(125.563)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.793.309	1.733.248	1.625.179	(168.130)	(108.069)
RECEITA PATRIMONIAL	643.261	335.501	336.170	(307.091)	668
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	59.398	134.790	119.232	59.834	(15.558)
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.539	936	712	(3.827)	(224)
RECEITA INDUSTRIAL	201	18	16	(185)	(1)
RECEITA DE SERVIÇOS	178.848	191.655	196.864	18.016	5.209
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.712.496	5.324.574	5.259.085	(453.411)	(65.489)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.828.942	731.233	749.681	(1.079.261)	18.447
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	17.828	24.780	24.780	6.952
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.330.615)	(3.234.659)	(3.222.954)	107.662	11.705
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	28.982.028	26.552.935	26.296.572	(2.685.456)	(256.363)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	287.739	13.071	13.071	(274.668)	-
ALIENAÇÃO DE BENS	1.365.029	124.608	172.200	(1.192.829)	47.593
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	10.279	37.793	37.296	27.017	(497)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	399.324	70.989	27.925	(371.398)	(43.064)
OUTRAS DE CAPITAL	666.673	-	21	(666.651)	21
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	1.365.029	124.608	172.200	(1.192.829)	47.593
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	30.347.057	26.677.542	26.468.772	(3.878.285)	(208.771)
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	5.593.360	6.151.716	5.627.656	34.295	(524.060)
TOTAL RECEITAS	35.940.418	32.829.258	32.096.427	(3.843.990)	(732.831)
Das quais Receita Primária Total	35.581.987	32.640.850	31.823.665	(3.758.322)	(817.185)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	29.988.626	26.489.134	26.196.009	(3.792.617)	(293.124)

FONTE: Decreto Estadual nº 52.295/15, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2015

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 4º bimestre de 2015, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 28,426 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,736 bilhão abaixo do montante de R\$ 30,162 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e que (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 650,8 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação (**Tabela 5**).

Por fim, destacam-se os grupos de Outras Despesas Correntes e Investimentos cujos valores liquidados não atingiram os valores previstos no Decreto em, respectivamente, R\$ 931,9 milhões e R\$ 376,0 milhões (**Tabela 4**). Em relação ao grupo Outras Despesas Correntes, ressalta-se, também, que existem cerca de R\$ 312,7 milhões empenhados e ainda não liquidados, conforme **Tabela 5**. Quanto ao grupo de investimentos, observa-se que, apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 376,0 milhões abaixo do previsto, há R\$ 141,6 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas (**Tabelas 4 e 5**).

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 4º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/06/2015	Realizado Liquidado	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.207.633	15.512.176	15.215.393	7.760	(296.784)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.187.010	1.115.723	1.098.144	(88.866)	(17.580)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.490.662	10.856.100	10.558.796	(931.866)	(297.304)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	5.623.604	5.511.198	5.408.792	(214.812)	(102.406)
<i>d/q Demais</i>	5.867.058	5.344.902	5.150.004	(717.054)	(194.898)
INVESTIMENTOS	551.706	332.333	175.661	(376.045)	(156.673)
INVERSÕES FINANCEIRAS	153.474	87.735	11.085	(142.389)	(76.649)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	79.838	45.740	11.085	(68.753)	(34.655)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.259.221	1.264.276	1.366.522	107.301	102.246
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	312.175	55.879	-	(312.175)	(55.879)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	30.161.880	29.224.223	28.425.601	(1.736.279)	(798.622)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	6.010.529	6.428.335	6.689.643	679.114	261.308
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	12.107	8.788	8.962	(3.146)	174
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	6.022.636	6.437.122	6.698.605	675.968	261.483
TOTAL DESPESAS	36.184.517	35.661.345	35.124.206	(1.060.311)	(537.139)
Das quais, Despesa Primária Total	33.658.448	33.235.606	32.648.455	(1.009.993)	(587.151)
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	27.635.812	26.798.483	25.949.850	(1.685.962)	(848.633)

FONTE: Decreto Estadual nº 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 4º Bimestre de 2015					
	Previstas Conf. Decreto	Realizado Empenhado	Realizado Liquidado	Empenhado - Decreto/Orç	Liquidado - Decreto/Orç	Empenhado - Liquidado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.207.633	15.412.015	15.215.393	204.382	7.760	196.622
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.187.010	1.098.144	1.098.144	(88.866)	(88.866)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.490.662	10.871.466	10.558.796	(619.196)	(931.866)	312.670
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	5.623.604	5.408.792	5.408.792	(214.812)	(214.812)	-
<i>d/q Demais</i>	5.867.058	5.462.674	5.150.004	(404.384)	(717.054)	312.670
INVESTIMENTOS	551.706	317.213	175.661	(234.494)	(376.045)	141.552
INVERSÕES FINANCEIRAS	153.474	11.085	11.085	(142.389)	(142.389)	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	79.838	11.085	11.085	(68.753)	(68.753)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.259.221	1.366.528	1.366.522	107.307	107.301	6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	312.175	-	-	(312.175)	(312.175)	-
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	30.161.880	29.076.451	28.425.601	(1.085.429)	(1.736.279)	650.850
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	6.010.529	6.692.778	6.689.643	682.249	679.114	3.135
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	12.107	9.497	8.962	(2.610)	(3.146)	535
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	6.022.636	6.702.275	6.698.605	679.639	675.968	3.670
TOTAL DESPESAS	36.184.517	35.778.726	35.124.206	(405.791)	(1.060.311)	654.520
Das quais, Despesa Primária Total	33.658.448	33.302.969	32.648.455	(355.479)	(1.009.993)	654.514
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	27.635.812	26.600.694	25.949.850	(1.035.118)	(1.685.962)	650.844

FONTE: Decreto Estadual nº 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 5º AO 6º BIMESTRE DE 2015

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste quarto bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2015 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 4º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 40,915 bilhões, portanto R\$ 5,943 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 46,858 bilhões (**Tabela 1**).



Tabela 6 – Receita realizada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2015

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS				REESTIMADAS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.308.206	5.423.892	5.470.103	5.124.836	5.172.314	6.387.088	32.886.440
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	364.717	427.611	439.536	393.315	548.175	631.819	2.805.173
RECEITA PATRIMONIAL	48.225	101.382	120.760	65.803	95.721	155.935	587.826
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	23.187	32.186	39.573	24.286	25.984	40.219	185.435
RECEITA AGROPECUÁRIA	18	78	341	276	89	152	952
RECEITA INDUSTRIAL	2	12	2	1	19	6	41
RECEITA DE SERVIÇOS	39.057	50.360	52.772	54.675	52.228	43.382	292.474
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.429.185	1.306.779	1.320.267	1.202.854	1.216.263	1.565.966	8.041.314
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.226	165.509	198.635	221.311	222.555	226.885	1.199.120
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.922	5.552	5.424	10.883	3.213	87.677	115.670
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(836.851)	(799.579)	(821.646)	(764.877)	(783.594)	(935.235)	(4.941.782)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	6.519.706	6.681.595	6.786.194	6.309.076	6.526.984	8.163.674	40.987.229
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.102	-	2.969	-	-	-	13.071
ALIENAÇÃO DE BENS	743	212	171	92.760	886	1.153	95.925
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	7.503	7.775	13.203	8.815	12.205	20.789	70.290
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.694	4.003	13.352	5.876	14.503	80.438	122.865
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-	21	-	-	21
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	23.042	11.990	29.696	107.473	27.593	102.380	302.173
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	6.542.748	6.693.585	6.815.890	6.416.549	6.554.577	8.266.053	41.289.402
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.425.995	1.524.804	1.555.649	1.121.207	1.605.776	2.406.791	9.640.223
TOTAL RECEITAS	7.968.743	8.218.389	8.371.539	7.537.756	8.160.352	10.672.845	50.929.625
Das quais Receita Primária Total	7.925.690	8.177.449	8.314.310	7.406.216	8.121.278	10.610.684	50.555.627
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	6.499.695	6.652.645	6.758.661	6.285.008	6.515.503	8.203.892	40.915.404

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2015)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 44,519 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 326,9 milhões do valor de R\$ 44,192 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.

¹ LDO 2015 – Lei nº 14.568/14 - Art. 25. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.



**Tabela 7 – Despesa realizada até o 4º bimestre e reprogramação 2015
(antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA				REPROGRAMADA		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.770.750	3.962.587	3.737.229	3.744.828	4.277.311	4.586.676	24.079.381
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	275.596	270.111	275.575	276.861	152.636	153.808	1.404.587
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.465	2.686.596	2.641.585	2.729.150	3.213.896	4.128.071	17.900.763
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.381.571	1.342.996	1.429.019	1.255.206	1.440.456	1.797.550	8.646.799
<i>d/q Demais</i>	1.119.894	1.343.601	1.212.565	1.473.944	1.773.440	2.330.520	9.253.964
INVESTIMENTOS	5.385	38.574	54.534	77.168	545.054	1.529.483	2.250.199
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	11.085	33.818	177.113	222.017
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	-	-	11.085	14.329	75.043	100.458
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	338.183	323.062	291.590	413.687	504.443	244.193	2.115.158
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	83.818	83.818	167.636
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	6.891.379	7.280.930	7.000.513	7.252.778	8.810.976	10.903.162	48.139.739
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.605.833	1.638.604	1.693.649	1.751.557	1.415.044	1.515.419	9.620.106
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.254	1.991	2.499	3.217	2.409	8.745	20.116
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.607.087	1.640.596	1.696.149	1.754.773	1.417.453	1.524.164	9.640.223
TOTAL DESPESAS	8.498.466	8.921.526	8.696.662	9.007.552	10.228.429	12.427.327	57.779.962
Das quais Despesa Primária Total	7.884.686	8.328.353	8.129.496	8.305.919	9.557.022	11.954.282	54.159.759
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.277.599	6.687.758	6.433.348	6.551.145	8.139.569	10.430.118	44.519.537

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2015

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado até o 4º Bimestre de 2015 e a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, e informa o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 4º bimestre de 2015 e reprogramação

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO				REPROGRAMADO		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	6.542.748	6.693.585	6.815.890	6.416.549	6.554.577	8.266.053	41.289.402
(-) Aplicações Financeiras	23.187	32.186	39.573	24.286	25.984	40.219	185.435
(-) Operações de Crédito	10.102	-	2.969	-	-	-	13.071
(-) Alienação de Bens	743	212	171	92.760	886	1.153	95.925
(-) Amortização de empréstimos	7.503	7.775	13.203	8.815	12.205	20.789	70.290
(-) Anulação de Restos a Pagar	1.517	767	1.313	5.679	-	-	9.276
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	6.499.695	6.652.645	6.758.661	6.285.008	6.515.503	8.203.892	40.915.404
(+) Transferências intraorçamentárias	1.425.995	1.524.804	1.555.649	1.121.207	1.605.776	2.406.791	9.640.223
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	7.925.690	8.177.449	8.314.310	7.406.216	8.121.278	10.610.684	50.555.627
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	6.891.379	7.280.930	7.000.513	7.252.778	8.810.976	10.903.162	48.139.739
(-) Encargos da dívida	275.596	270.111	275.575	276.861	152.636	153.808	1.404.587
(-) Amortização da dívida	338.183	323.062	291.590	413.687	504.443	244.193	2.115.158
(-) Concessão de empréstimos	-	-	-	11.085	14.329	75.043	100.458
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.277.599	6.687.758	6.433.348	6.551.145	8.139.569	10.430.118	44.519.537
(+) Transferências intraorçamentárias	1.607.087	1.640.596	1.696.149	1.754.773	1.417.453	1.524.164	9.640.223
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	7.884.686	8.328.353	8.129.496	8.305.919	9.557.022	11.954.282	54.159.759
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	222.096	(35.113)	325.313	(266.137)	(1.624.066)	(2.226.226)	(3.604.133)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	41.004	(150.904)	184.813	(899.703)	(1.435.744)	(1.343.599)	(3.604.133)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a da Lei nº 14.568/14.	-	-	-	-	2.705.811	2.705.811	5.411.622
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	41.004	(150.904)	184.813	(899.703)	1.270.067	1.362.212	1.807.490

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 31/08/2015; iv) a distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e o conseqüente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2015, necessário para Primário de R\$ 1.807 bilhão⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Distribuição	Dotação Despesa Primária alterada em 31/08/2015	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2015 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 5º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (858.609)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J/2
Poderes / Órgãos Exceto Intraorçamentária										
Poder Executivo	39.091.888	72,9	88,5	39.420.778	328.890	759.509	(5.257.287)	34.594.110	4.826.668	2.413.334
Poder Judiciário	2.934.250	5,5	6,6	2.926.958	(7.291)	57.009	(394.614)	2.596.645	330.313	165.157
Poder Legislativo	1.023.693	1,9	2,3	1.019.873	(3.820)	19.889	(137.672)	905.910	113.963	56.981
Assembleia Legislativa	566.543	1,1	1,3	562.723	(3.820)	11.007	(76.192)	501.359	61.365	30.682
Tribunal de Contas	457.149	0,9	1,0	457.149	-	8.882	(61.480)	404.551	52.598	26.299
Ministério Público	895.757	1,7	2,0	891.557	(4.200)	17.404	(120.466)	792.695	98.863	49.431
Defensoria Pública	246.971	0,5	0,6	260.371	13.400	4.798	(33.214)	218.555	41.816	20.908
Total Exceto Intraorçamentária	44.192.558	82,4	100,0	44.519.537	326.978	858.609	(5.943.253)	39.107.914	5.411.622	2.705.811
Operações Intraorçamentárias										
Poder Executivo	9.254.251	17,3	---	9.441.703	187.452	-	187.452	9.441.703	-	-
Poder Judiciário	55.921	0,1	---	63.559	7.638	-	7.638	63.559	-	-
Poder Legislativo	20.850	0,0	---	24.720	3.870	-	3.870	24.720	-	-
Assembleia Legislativa	9.550	0,0	---	13.420	3.870	-	3.870	13.420	-	-
Tribunal de contas	11.300	0,0	---	11.300	-	-	-	11.300	-	-
Ministério Público	13.500	0,0	---	17.700	4.200	-	4.200	17.700	-	-
Defensoria Pública	63.903	0,1	---	92.540	28.637	-	28.637	92.540	-	-
Total Operações Intraorçamentárias	9.408.425	17,6	---	9.640.223	231.797	-	235.667	9.640.223	-	-
Despesa Primária Total	53.600.984	100,0	---	54.159.759	558.775	858.609	(5.707.586)	48.748.137	5.411.622	2.705.811

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1,807 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 2,666 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2015, de acordo com demonstrado na Tabela 6.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.